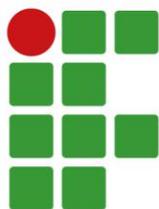




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS SALTO**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Salto

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2019**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão  
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico  
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial  
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática  
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial  
Luiz Arnaldo Biagio**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português  
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação  
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e  
Automação  
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática  
Renato Francisco Lopes Mello**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas  
Transversais  
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>17</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>17</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>17</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA SLT.0060/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria 0043 de 16 de março de 2018, que designa os Professores Orientadores de Estágio Supervisionado do Câmpus Salto, incluindo os membros Edson Murakami e Ueslei Costa Santos. Desta forma, fica assim constituída a lista de professores orientadores:

- . Ed Alencar Dias da Silva
- . Edson Murakami
- . Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues
- . Pedro Henrique Franco Becker
- . Reinaldo do Valle Junior
- . Ueslei Costa Santos

**Art. 2º** - A dedicação às atividades de orientação de estágio é de até duas horas semanais e segue as designações da Portaria 1204/2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0061/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e nº 1.372 de 27.04.2018, e considerando:

- I. Os resultados exitosos apresentados pelo Programa “WASH – Workshop Aficionados em Software e Hardware”, desenvolvido pelo CTI Renato Archer,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

em parceria com o IFSP – Câmpus Campinas, através de práticas inovadoras de Educação;

II. Que esse Programa vem sendo aplicado há 5 anos, na forma de oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da Ciência;

III. Que o CTI tem sido co-executor junto ao CNPq do referido programa acolhido através de parceria, de forma pioneira, pelo IFSP – Câmpus Campinas;

IV. Que o Programa é executado através do aporte de emendas parlamentares;

V. Que tal interesse vem estimulando o aporte de recursos por outras emendas parlamentares em outras instituições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADOPTAR** a Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, de 12.11.2018, como modelo de referência do Programa WASH – Workshop Aficionados em Software e Hardware, criando as condições para que o IFSP – Câmpus Salto atue como Entidade Promotora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0062/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0050/2019 de 09 de abril de 2019 que designa a Comissão Permanente de Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Salto, com inclusão do membro Gilson Bruno da Silva, ficando assim constituída:

Carlos Alberto Melo Piazzentin  
Carlos Roberto Feitoza de Melo  
Cristiane Delegá da Silva  
Elton Tavares Rosa  
Gilson Bruno da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Grafir Leite Junior  
Fabio Lumertz Garcia  
Fabricia da Silva Santos de Souza  
Francisco Rosta Filho  
Lucas Bogoni  
Marcio Balbino da Silva  
Marisol Gosse Bergamo  
Mateus Cruz Maciel de Carvalho  
Renato Francisco Lopes Mello  
Thiago da Silva Bicalho  
Vitor Chaves de Oliveira  
Wellington Romão Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0063/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto:

- Denise de Oliveira Iegoroff (presidente)
- Andre Santos Luigi
- Carlos Roberto Feitoza de Melo
- Wellington Romão Santos

**Art. 2º** - O objetivo é realizar o desfazimento dos bens considerados inservíveis, e doação dos bens ociosos.

**Art. 3º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 5º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0064/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu à Distância em Programação Web do Câmpus Salto:

Giovana Yuko Nakashima (presidente)

Ana Paula da Rosa

André Santos Luigi

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luís Roveri Vieira

Edson Murakami

Luís Henrique Sacchi

Reinaldo do Valle Junior

**Art. 2º** - O objetivo é a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso para efetivar uma proposta curricular com foco nas demandas do mercado de trabalho

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 até maio/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0065/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto:

Luiz Arnaldo Biagio (presidente)

Ed Alencar Dias da Silva

Erico Pessoa Felix

Fabio Lumertz Garcia

Francisco Rosta Fiho

Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues

Nilson Roberto Inocente Junior

Reinaldo Batista Leite

Tatiana Bussaglia de Moraes

**Art. 2º** - O objetivo é reestruturar o Curso de GPI, adequando o período de aulas para 6 semestres e retirando as aulas aos sábados, sem prejuízo da carga mínima constante no catálogo do MEC.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de maio/2019 a maio/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0066/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD do Câmpus Salto:

Luiz Arnaldo Biagio (Presidente)

André Santos Luigi (TAE)

Cathia Alves (Extensão)

Francisco Diego Garrido Silva (Professor)

Reinaldo do Valle Júnior (Professor)

Tatiana Bussaglia de Moraes (Professora da área de Administração)

William Portilho de Paiva (Pesquisa e Inovação)

**Art. 2º** - O objetivo é elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de maio/2019 a dezembro/2019.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0067/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Adla Alves Alexandre**, SIAPE: 3075184, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Adjunta Educacional (CD-04), Fernanda Romanezi da Silveira**, do Câmpus Salto, no período de 27/05 a 31/05/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0068/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria SLT.0034/2019 de 12 de março de 2019 que designa a Comissão de Sala de Aula Piloto do IFSP Câmpus Salto, para a inclusão da servidora Graziela Bachião Martins Colombári Pereira de Paula. Com isso a comissão fica assim constituída:

Adla Alves Alexandre (presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cristiane Delegá da Silva

Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Graziela Bachião Martins Colombári Pereira de Paula

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0069/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudos para a Implantação do Curso de Especialização em Cultura, Educação e Tecnologias do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Ricardo Zani (presidente)

Cathia Alves

Claudio Henrique Ballande Romanelli

Leonardo Borges da Cruz

Lin Chau Jen

**Art. 2º** - O objetivo é a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Cultura, Educação e Tecnologias.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 até maio/2021.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0070/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Bacharelado de Ciências da Computação do Câmpus Salto:

Luís Henrique Sacchi (presidente)

Docentes:

Bruna Lammoglia - titular

Bruno do Amaral - titular

Filipe Mantovani Ferreira - titular

Giovana Yuko Nakashima - titular

Leonardo Borges da Cruz - suplente

TAE/Pedagogo:

Lucas Bogoni – titular

Fernanda Romanezi da Silveira – suplente

Discentes:

Gustavo Vinícius Carrara de Oliveira – titular

Gabriel Barbosa da Silva - suplente

**Art. 2º** - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a abril/2021.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0071/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto:

Érico Pessoa Felix (presidente)

Docentes:

Amauri Amorim

Lin Chau Jen

Marcio Pironel

Nilson Roberto Inocente Junior

Seila Vasti Faria de Paiva

William Portilho de Paiva

Técnica em Assuntos Educacionais:

Adla Alves Alexandre

Discentes:

Álvaro Luís Vaz da Silva

Pedro José Geromel Sejas

**Art. 2º** - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a abril/2021.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0072/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA Técnico em Qualidade do Câmpus Salto:

Ed Alencar Dias da Silva (presidente)

Ailson Teixeira Marins

Eli Gomes Castanho

Filipe Mantovani Ferreira

Francisco Rosta Filho

Tatiana Bussaglia de Moraes

**Art. 2º - O objetivo é a elaboração e implementação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA Técnico Integrado em Qualidade.**

**Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.**

**Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a maio/2020.**

**Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.**

**Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.**

**Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0073/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria SLT.0058/2019 de 29 de abril de 2019 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto, para a inclusão do servidor Anderson Yassuhiro Afuso. Com isso a comissão fica assim constituída:

Mateus Cruz Maciel de Carvalho (presidente)

Anderson Yassuhiro Afuso

Cathia Alves

Claudio Luis Roveri Vieira

Fernanda Romanezi da Silveira

Giovana Yuko Nakashima

Pedro Henrique Franco Becker

Reinaldo do Valle Junior

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0074/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Edilson Aparecido Bueno**, SIAPE: 1861217, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no período de **30/05/2019 e 31/05/2019**, por motivo de Reunião do REDIR / COLDIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**3. SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**4. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>-</b>	<b>15</b>